



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

Aos nove dias do mês de março do ano de 2021, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal De Bom Princípio, o Pregoeiro, designado por portaria específica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos, conforme edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento das participantes, **1) HIDROLUX – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME**, neste ato representada por Daniel Edgar de Jesus, **2) COMERCIO DE TINTAS LIELL - EPP**, neste ato representada por Mauricio Liell, e **3) J H SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** neste ato representada por Luiz Carlos Pereira Hoffmann. A empresa **C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP** apresentou documentos de credenciamento, porém sem representante presente, assim sendo não participa da fase de lances;

Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente. Foi aberto o envelope de nº 1 (proposta) das empresas participantes. As propostas foram conferidas e rubricadas pelos presentes e foi iniciada a sessão de lances. Mapa de lances segue:

ITEM	HIDROLUX EPP	LIELL EPP	JH SEBEN EPP	C.E. MACEDO
1	R\$ 225,00 F	145,00 S/L	<b>R\$ 105,57</b>	R\$ 120,00 N/C
2	R\$ 198,00 S/L	R\$ 122,00 <b>R\$ 114,90</b>	-	R\$ 115,00 N/C
3	R\$ 33,00 <b>R\$ 32,00</b>	-	-	R\$ 35,00 N/C
4	R\$ 62,00 <b>R\$ 47,99</b>	R\$ 227,25 S/L	R\$ 202,00 S/L	R\$ 48,00 N/C
5	R\$ 5,70 R\$ 5,20 S/L	R\$ 12,95 F	R\$ 12,90 R\$ 5,30 <b>R\$ 5,00</b>	R\$ 5,50 N/C
6	<b>R\$ 17,00</b>	R\$ 28,00 S/L	R\$ 25,00 S/L	-
7	R\$ 5,40 R\$ 4,80 S/L	R\$ 11,25 F	R\$ 10,90 R\$ 4,90 <b>R\$ 4,70</b>	R\$ 5,00 N/C

Em seguida foi aberto o envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação das empresas com as melhores propostas. Todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes e nada foi observado, estando as mesmas Habilitadas. O envelope Nº 2 – HABILITAÇÃO da empresa **C.E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP** lhe será devolvido. Os demais licitantes abrem mão de prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

  
**AUGUSTO NAPP**  
Pregoeiro

  
**MIGUEL FELIPE PORTINHO  
HARTMANN**  
Apoio

  
**HIDROLUX – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – ME**

  
**COMERCIO DE TINTAS LIELL – EPP**

  
**J H SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**